



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024.....	1
PROCESSO Nº 47/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024.....	1
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO.....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	4
TERMO DE POSSE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
COMUNICADO.....	6
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 02/2024 - PROFESSOR.....	6

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

#### PROCESSO Nº 47/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip)

Contratado: **TIM SA**, CNPJ n.º: **02.421.421/0001-11**, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850 – Bloco 001 – Salas 0501 a 1208 – Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22.775-057

Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025

Valor Estimado: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

## AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº 70/2024**

**Inexigibilidade – 33/2024**

**Objeto:** Formalização da ata de Registro de preços para prestação de serviços em drenagem, rede esgoto, abastecimento de água, do Consorcio Público CIMBASP.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí-CIMBASP.

**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviço de drenagem, rede esgoto, abastecimento de água nos municípios que compõem e poderão compor o consórcio público cimbasp.

### **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP – CNPJ: 46.125.774/0001-40– Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno, CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais. Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: administrativo@ambasp.org.br

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ficha: 138** – 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.51.00/ 2.500.000.0000.000 – Manutenção de atividade administrativas.

**Valor: R\$ 150.682.81** (Cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Santana da Vargem/MG, 06 de Junho de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.658.732/0001-39 situado a Praça Teomara Maise Correa, Nº 308, no município de Santana da Vargem/MG, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 72/2023, Pregão Eletrônico nº 15/2023, Ata de Registro de Preços Nº 053/2023, “Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o restante do quantitativo inicialmente contratado, tendo por valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	SALDO	VALOR	VALOR TOTAL
		INICIAL		UNITÁRIO	(SALDO)
01	ETANOL	25.000	25.000	R\$ 3,78	R\$ 94.500,00
02	GASOLINA COMUM	100.000	54.257,9994	R\$ 6,1235	R\$ 332.248,8593
03	GASOLINA ADITIVADA	15.000	15.000	R\$ 6,16	R\$ 92.400,00
04	ÓLEO DIESEL S500	20.000	15.656,5790	R\$ 6,23	R\$ 97.540,4872
05	ÓLEO DIESEL S-10	100.000	34.317,0872	R\$ 6,32	R\$ 216.883,9911

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 07 de Junho de 2025, conforme faculta a legislação vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2 Após a assinatura do presente termo aditivo, a publicação do instrumento deverá ser publicada no diário oficial do município e demais que se fizerem necessários como condição indispensável de eficácia para validade do referido termo.

4.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A): AUTO POSTO SANTANA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 002/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.**

**Nome:** Geovanna Luiza Belchior Silva

**Cargo ou Função:** Auxiliar Administrativo

**Classificação:** 18º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 06 de junho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Geovanna Luiza Belchior Silva, no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 090 de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;
- Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;
- Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;
- Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;
- Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;
- Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

**(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)**

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de junho de 2024.

---

**Geovanna Luiza Belchior Silva**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos professores interessados, que participaram do **EDITAL 02/2024** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia 07 de junho, às 7h30min., no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para duas substituições de licença de saúde. Para o turno matutino será de 10/06/2024 a 17/06/2024 e para o vespertino será de 07/06/2024 a 18/06/2024, podendo ambas serem prorrogadas de acordo com perícia médica.

Santana da Vargem, 06 junho de 2024.

Renata Scalioni Figueiredo Coelho  
Secretária Municipal de Educação

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 02/2024 - PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO(A)	PÓS-GRADUAÇÃO	CURSOS	TEMPO DE SERVIÇO (município e outros)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE DE PAULA SOUZA BONDI	05	00	304,80	309,80	1º
DANIELA DE PAULA LANICE	00	03	288,10	291,10	2º
ANA APARECIDA LINO BLANCO	00	03	117,10	120,10	3º
ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	10	03	35,20	48,20	4º
DOUGLAS DE PAULO VITOR JORGE	00	03	41,09	44,09	5º
TACIANA MENDONÇA CAMPOS	15	00	28,53	43,53	6º
RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES	05	03	00	08,00	7º
THAIS APARECIDA DA SILVA	05	03	00	08,00	8º

Santana da Vargem, 06 junho de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1220 quinta-feira, 06 de junho de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Giovana Pereira Vasconcelos

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa